



**PARECER-CGM/PMSMG**

**PARECER Nº 208-CGM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 000000110/22-CPL/PMSMG-**MODALIDADE:** PREGÃO Nº 043/2022-**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE ÂNGELO MARIA DE BERNARD, EM CUMPRIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11454.760000/1220-10.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECLARA** para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu Análise Integral na documentação que formam os autos do Processo Administrativo Nº 000000110/22, modalidade Pregão Eletrônico Nº 043/2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade básica de Saúde Padre Ângelo Maria de Bernard, em cumprimento a proposta de aquisição de material permanente Nº 11454.760000/1220-10. As Licitantes vencedoras, por terem oferecido melhor lance foram: **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, por apresentar menor preço para os itens: Nº 5,8,17,21,22,29 e 43, no valor de R\$ 8.524,90 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos). **P P F COM E SERV EIRELI**, vencedora dos itens Nº 1,6,7,9,15,16,20,27,30,32 e 34, no valor de R\$ 21.312,56 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora do item Nº 28, no valor de R\$ 2.574,00 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais). **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, vencedora dos itens Nº 36 e 42, no valor de R\$ 1.563,76 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos). **R P S DE OLIVEIRA EIRELI**, vencedora dos itens Nº 14, 37,40,44 e 45, no valor de R\$ 18,080,00 (Dezoito Mil e Oitenta Reais). **G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, vencedora dos itens Nº 3,10,11,19,25,31,38,39 e 41, no valor de R\$ 30.906,00 (Trinta Mil, Novecentos e Seis Reais). **POLYMEDH EIRELI**, vencedora dos itens Nº 2,4,12,13,18,24,26 e 33, no valor de R\$ 32.145,32 (Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos). Totalizando o valor global da Ata em R\$ 115.106,54 (Cento e Quinze Mil, Cento e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), tudo conforme consta dos autos, da Ata de sessão de julgamento das propostas, resumo de propostas vencedoras e termo de Adjudicação, fls. 1123 a 1295 dos autos;

**1. Relatório:**



O Processo Administrativo Nº 00000110/22, tramitou neste Controle Interno no dia 26 de setembro de 2022, momento esse em que fora analisado preliminarmente, conforme parecer anexado dos autos. Destacaremos os documentos abaixo, os quais foram juntados, formalizam e instruem os autos.

Cita-se:

- ✓ Resultado da Adjudicação;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento Contábil, acerca da existência de Crédito Orçamentário do Fundo Municipal de Educação;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222912;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222913;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222914;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222915;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222916;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222917;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Cópia do Contrato Nº20222918;
- ✓ Extrato de Contrato;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato, Nº534/2022, de 27 de setembro de 2022;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado Do Pará, de 05 de outubro de 2022;
- ✓ Publicação no Diário Oficial da União Nº190, de 5 de outubro de 2022;

Dos documentos acostados dos autos do Processo Administrativo Nº 00000110/22, verificou-se cronologia na formalização dos atos licitatórios. Desta feita, foram originados, os contratos Nº20222913, 20222914, 20222915, 20222916, 20222917, 20222918, os quais foram adaptados conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 34 a 82 dos autos, conforme preconiza a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos**.



Quanto a sequência metodológica da Juntada de Documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contratos, se encontram revestidos das devidas formalidades, não existindo óbice ao mesmo. Porém, faço uma ressalva quanto a falta de enumeração e rubrica das laudas, se fazendo necessário compor os aspectos formais do Processo Administrativo em tela. Assim estabelece o Artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93.

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico 043/2022, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Conclusão:**

Finalizando, declaro que o presente Processo, Pregão Eletrônico Nº 043/2022, cumpriu as exigências solicitadas e encontra-se revestido das devidas formalidades legais, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, após o cumprimento das recomendações e ressalva.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 05 de outubro de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021